

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1005914-86.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Monitória - Contratos Bancários Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A

Requerido: Hero Comércio de Combustíveis Ltda

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de fls. 511/517 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, b, do CPC.

Aguarde-se manifestação acerca do cumprimento da avença em arquivo.

P.I.

São Carlos, 03 de julho de 2017.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA